

DECRETO LEGISLATIVO N. **012**, DE 22 DE MAIO DE 2024

Denomina ruas do bairro Buenos Aires II na forma que indica, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art.1º Fica denominada de rua **Geórgia** a via pública que se inicia na rua Gervásio de Freitas e termina na Av. Cel. Luiz Flávio Nogueira no sentido **Leste/Oeste**, no bairro Buenos Aires II, neste município.

Art.2º Fica denominada de rua **Washington** a via pública que se inicia na rua Gervásio de Freitas e termina na Av. Cel. Luiz Flávio Nogueira no sentido **Leste/Oeste** no bairro Buenos Aires II, neste município.

Art.3º Fica denominada de rua **Califórnia** a via pública que se inicia na rua Geórgia e termina na rua Washington no sentido **Norte/Sul** no bairro Buenos Aires II, neste município.

Art.4º Fica denominada de rua **Flórida** a via pública que se inicia na rua Geórgia e termina na rua Washington no sentido **Norte/Sul** no bairro Buenos Aires II, neste município.

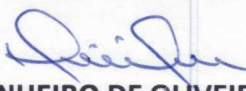
Art.5º Fica denominada de rua **Orlando** a via pública que se inicia na rua Geórgia e termina na rua Washington no sentido **Norte/Sul** no bairro Buenos Aires II, neste município.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 008/2024.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 22 DE MAIO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE

Recebido
Em: 22/05/24
Por: Marta Gesteira


DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 015/2024**

Autoria: Vereador Luciano Pinheiro